

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;

3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinícius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 1010001/2022

Modalidade: Concorrência n.º: 01/2023

Tipo: Técnica e preço;

Objeto: Contratação De Consultoria Especializada Na Elaboração De Projetos, Assessoria Técnica E Serviços De Engenharia E Arquitetura Para O Consórcio Para O Desenvolvimento Da Região Do Ipanema – CONDRI.

Data de realização: 12 de abril de 2023, às 11h00min (horário de local).

Local: Rua Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento – Santana do Ipanema/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 15 de fevereiro de 2023.

**LIDIANE PEREIRA DE MACEDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Publicado por:**

Lidiane Pereira de Macedo

**Código Identificador:**E1C7FD41**ESTADO DE ALAGOAS****CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP**

O Consórcio Público para a Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos (CIGIP), leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Pregão Presencial nº 004/2022-SRP, destinado a contratação de empresas para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED, DO TIPO 01 E TIPO 02**, conforme especificações do edital e seus anexos. O CIGIP, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna, pela nova direção, que assumirá a administração do Cigip a partir do mês de março/2023, caso achar conveniente. Demais informações estamos a disposição dos interessados no e-mail: [cigip.licitacoes@gmail.com](mailto:cigip.licitacoes@gmail.com), ou através do fone: (82) 99315-8520.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**4FF4726E**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP RATIFICAÇÃO DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 00120232301001

O Presidente do Cigip, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-DL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80. OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas. VALOR: Item 01-R\$ 799,00; Item 02-R\$ 985,00; Item 03-R\$ 1.140,00. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27/01/2023. VALIDADE: 27/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**20240B72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por meio da comissão permanente de licitação, torna pública a presente retificação ao aviso de extrato de termo aditivo, publicado no dia 19 de dezembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, para acrescentar o que se segue: Objeto: Promover o reajuste de preços pelo INCC de 22,66% referente aos anos de 2020 e 2021, e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**61626A79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001-2022- IL/PMLC** – Empresa Especializada para Prestação de Serviços técnicos de Consultoria Jurídica, de gestão e atuarial em Regime Próprio de Previdência no âmbito do Fundo de Previdência Própria dos Servidores do Município de Lagoa da Canoa. Processo administrativo nº 01030011- 2022 PMLC, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93. PARTES: Município de Lagoa da Canoa – AL e a Empresa **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.879.542/0001-19**. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 07/01/2022 até 07/01/2023, por mais 12 (doze) meses e o reajuste de preços de acordo com o índice do IPCA acumulado no percentual de 5,90% que resultará no valor de R\$ 3.706,55 (três mil setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Lagoa da Canoa, 06 de Janeiro de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**F4F4C60C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE  
CONTRATO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia para Execução da Nova Rotatória de Acesso Principal da Cidade de Lagoa da Canoa/AL, e com base nas informações aduzidas nos autos, **ADJUDICA** à empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91. Valor global: R\$ 596.630,51 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). E **DETERMINO** que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotada as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de Fevereiro de 2022.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2023-SECOB/LC

Processo administrativo nº **11210034/2022**, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Lagoa da Canoa – AL. INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia para Execução da Nova Rotatória de Acesso Principal da Cidade de Lagoa da Canoa/AL. Valor: **R\$ 596.630,51 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**. Data de assinatura: 13/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**32F640A3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023**

**OBJETO:** Realização de Chamada publica para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade lucrativa, qualificadas de organizações da sociedade civil - OSC, visando o fomento de projetos voltados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura.

**ABERTURA:** 20 de março de 2023, às 10hrs:00mim.

**Disponibilidade dos Editais e Informações:** sala de licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: [cpl.novostempos@gmail.com](mailto:cpl.novostempos@gmail.com) ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 15 de fevereiro de 2023.

**MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**91D729BE

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 01/2023**

**Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000013100010202/2023**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, OLEO DIESEL S-10), para a frota da câmara municipal de Maragogi – AL.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por item

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 11:30 horas do dia 24/02/2023.

**LOCAL:** Na câmara municipal dos vereadores- praça santo Antônio, s/n – Centro - Maragogi – AL.

Solicitação de edital: [camaramaragogi@gmail.com](mailto:camaramaragogi@gmail.com)

Maragogi – AL – 15 de fevereiro de 2023.

**ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

**Código Identificador:**EBC9529A**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMADA PÚBLICA 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1000013000010020 /2023**OBJETO:** SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2023, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO DA PARA FORTALECER O SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS. **RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS:****Recebimento das propostas técnicas e envelopes de documentação exigida:** 2023, até às 17/03/2023 10:00 HORAS.**Divulgação do resultado das propostas:** 17/03/2023, a partir das 14:00 horas.**solicitação de edital e-mail:** camamaragogi@gmail.com**LOCAL:** câmara municipal de maragogi – al – praça santo antônio s/n – centro – maragogi – al

data de publicação: 14 de fevereiro de 2023

**SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

**Código Identificador:**210651F1**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2622/2022.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2023.**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.032/2022.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação.**FORNECEDOR:** Empresa NELSON FERREIRA DE ALMEIDA - ME, sediada à Rua Benedito Barbosa, nº 27, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.094/0001-74.**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos (dedetização, desintetização, desratização, descupinização) para o município de Maragogi/AL.**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, NELSON FERREIRA DE ALMEIDA - ME, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Nelson Ferreira de Almeida, portador do CPF nº 079.204.314-68.

Maragogi-AL, 16 de janeiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**DE0664EE**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 042/2023.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 11/2023.**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP Nº 04/2023.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Transporte.**FORNECEDOR:** Empresa RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL EIRELI, sediada à Rod. AL 101 Norte, s/n, Qd. 13 – Lotes 3, 4, 5 e 6, Lot. Canto do Mar, Barra Grande, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.801561/0002-82.**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10), para frota da Prefeitura do Município de Maragogi/AL.**VIGÊNCIA:** O presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL EIRELI, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Ronivaldo Rodrigues Amorim, portador do CPF nº 780.959.304-82.

Maragogi-AL, 15 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**CFD94CC1**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 322/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

**EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.**RESOLVE****Art.1º EXONERAR** a senhora **GISELE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.870.\*\*\*-07, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA À MULHER**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**F5E9E46A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 323/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **CARLA REGINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.088.\*\*\*-33, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**446D4284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 330/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **TARCISIO ESTANISLAU DE ATAIDE FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.551.\*\*\*-55, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**33B93CF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 324/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **CLEYSON MATHEUS PINTO DA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.158.\*\*\*-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DO CENSO ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**810DC93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 325/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **LUCAS ELIAS DA ROCHA NOE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.428.\*\*\*-96, para o Cargo de Provimento de Comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DE ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**C57D2BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 326/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **SILVANA MARIA DE MELO FIDELIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.717.\*\*\*-11, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 120/2023, de 06 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**678F70C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 327/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **ALEXSANDRO VANDERLEI DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.853.\*\*\*-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 114/2023, de 06 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13(treze) dia do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**B872B148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 328/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **FABIANA CALHEIROS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.792.\*\*\*-28, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE FISIOTERAPEUTA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6C76EB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 329/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA NA ESFERA DA  
ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE  
MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.593.\*\*\*-88, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**3DAC6ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 336/2023**

(De 15 de Fevereiro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO  
DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A  
PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E  
IRREVOGÁVEL, DO SENHOR ORLANDO  
MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA –  
CONCURSADO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR 1º GRAU MAIOR 20H II-F E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995; e

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **ORLANDO MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.077.\*\*\*-68, do Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR 1º GRAU MAIOR II-F**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, com matrícula nº 1562.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, no 15 de fevereiro de 2023, em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.** *A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.*

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2023.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**75CC417E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº332/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA LÍLIAN MAGDA CORREIA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL – 14ª ZONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE**

**Art.1º CEDER** e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **LÍLIAN MAGDA CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.156.\*\*\*-03, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 30h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto ao Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, em Maragogi, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:4A9B792B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº335/2023**

(De 14 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOS – TJ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE**

**Art.1º CEDER** e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.046.\*\*\*-00, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 20h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:B201826C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº331/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE**

**Art.1º CEDER** e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CESSIONÁRIO, o Governo do Estado de Alagoas, o senhor **JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.741.\*\*\*-87, ocupante do cargo de médico, com a carga-horária semanal de 40h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:FA355F36**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ATA**

**EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 11010007/2022- Ata de Registro de Preços nº.10/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.017/2022, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.